



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**29/10/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL PEQUENO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. OBRAS/REFORMA.....	2

## *Judiciário cria Serviço de Informação ao Cidadão*

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) criou Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no Poder Judiciário, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), que regulamentou esse direito fundamental na Constituição Federal. O SIC será viabilizado com a divulgação de informações de interesse coletivo no portal [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br). Haverá ferramentas para consulta por pessoa física ou jurídica.

“Este é mais um serviço do Judiciário estadual com o intuito de interagir com a sociedade. Qualquer cidadão ou empresa terá acesso a ele e obterá dados completos sobre temas do seu interesse”, diz o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

A Ouvidoria do Judiciário ficará responsável pelo recebimento, registro, controle e resposta – no prazo de 20 dias – das solicitações enviadas ao TJMA. Os pedidos podem ser feitos de forma presencial, das 8h às 18h, na Casa da Cidadania (subsolo do Shopping Jaracaty), ou no portal.

As providências para di-

vulgação das informações de que trata a Lei já estão sendo adotadas pelo Tribunal. O ouvidor do TJMA, desembargador Lourival Serejo, observa que a medida é uma exigência CNJ e tem aplicação imediata. O serviço é gratuito e não implica na criação de cargos na Justiça estadual.

Um atalho na página do Judiciário na internet vai remeter o usuário a formulário que deve ser preenchido com identificação e definição da informação requerida. Parte das informações – a exemplo da folha de pagamento e da execução orçamentária – já se encontram na “Página da Transparência”, no site do Judiciário. Nesse caso, o interessado será encaminhado a esse conteúdo.

A Lei de Acesso à Informação fixou procedimentos e diretrizes para assegurar o direito fundamental de acesso à informação pública, com a divulgação – independente de pedido – utilizando os meios de comunicação e estimulando a transparência e o controle social da administração pública.

# TJMA entrega imóvel histórico restaurado no mês de dezembro

DIVULGAÇÃO

O “Solar Cesário Veras”, sobrado colonial do Século XIX na rua do Egito (centro histórico de São Luís), está sendo reformado em caráter emergencial pelo Poder Judiciário do Maranhão. O Tribunal de Justiça (TJMA) investe R\$ 1.307.613,12 na restauração do prédio.

A obra deve ser concluída em dezembro e foi autorizada pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que relacionou a recuperação dos imóveis históricos em homenagem aos 400 anos de São Luís.

Os serviços de reforma e reabilitação do imóvel para fins de adequação à atividade administrativa do Tribunal foram iniciados em junho deste ano, com prazo de 90 dias. Nessa etapa são ocorrem a recuperação do piso, telhado e revestimento interno das paredes, substituição de materiais e avaliação da estrutura de madeira que sustenta o teto.

O imóvel apresenta deteriorações causadas pelo tempo e pelo uso, que comprometeram a estabilidade da construção e exigiram intervenção de urgência do Judiciário. Os danos resultaram em rachaduras nas paredes, piso e teto. O desgaste também é verificado nos mate-



**Guerreiro Júnior diz que obra está entre imóveis históricos recuperados em homenagem aos 400 anos de São Luís**

riais de revestimento e acabamento. A poluição ambiental, umidade e vandalismo também contribuíram para prejudicar a estrutura do solar.

Após a reforma, o prédio vai abrigar a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, setor responsável pela coordenação de políticas públicas na área da execução penal no âmbito do Judiciário.

As características da arquitetura luso-brasileira exigiram cuidados especiais de conser-

vação, restauro e reabilitação. A intervenção na estrutura do prédio segue normas estabelecidas pela superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O Solar Cesário Veras, prédio do início do século XIX, está incluído no Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade de São Luís, e é tombado pelos governos federal e estadual. O imóvel consta da lista do patrimônio mundial, da Unesco.